

**ESTADO DE GOIÁS**



**PODER LEGISLATIVO  
PODER EXECUTIVO**

**LEI N º 524, DE 20 DE JUNHO DE 1967.**

**“Autoriza Poder Executivo a adquirir um motor Montgomery p/ secar poço Pluvial e contem outras providências”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, DECRETA E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir do senhor Ausonio Corrêa, um Motor Montgomery para secar poço Pluvial, pelo preço de NCr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) e abrir por Decreto o crédito especial necessário.

Artº 2º - O referido motor destina-se aos serviços de irrigação de ruas desta cidade.

Artº 3º - O Poder Executivo é igualmente autorizado a usar os recursos disponíveis quando da abertura do crédito especial, de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artº 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 28 de junho de 1967.

***CÓPIA DO TEXTO ORIGINAL***

HELIO CAMPOS LEÃO

Prefeito Municipal

NEWTON SOARES

Secretário